Certifico que a (o) presente, foi afixada no local de costume, no período de 10/12/01 a 07/01/02

Procuradoria Geral do Município

**LEI Nº 1102/2001**

**SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO SERVIR".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, ROMOALDO ALOISIO BORACKYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1° -** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com a **Fundação Servir**, viabilizando a implantação de um Programa preventivo ao uso de drogas.

**Art. 2°-** Através do presente Convênio o Município dará um auxilio mensal no Valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), que tem por objetivo atender as ao Projeto Renascer, do Departamento Vida Nova da FUNDAÇÃO SERVIR, que visa atender as pessoas em situação de risco ou já envolvidas com o uso indevido de drogas e álcool.

**Art. 3°-** O presente Convênio será suportado pela seguinte dotação orçamentaria:

13.02.15.81.486.2048.3132.01
13.00 – Secretaria de Ação Social
13.02 – Fundo Municipal de Ação Social
30.00 – Despesas Correntes
31.00 – Despesas de Custeio
31.32.01 – Outros Serviços e encargos
Ativ. 2.048 – Manutenção e Encargos com Fundos Municipal de Ação Social.



Av. Ariosto da Riva, nº 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (65) 521-2473 - CEP 78 580-000 - Alta Floresta -Mato Grosso

Alta Floresta
O futuro começa agora!

**Art. 4° -** O presente convênio inicia-se em 20 de Janeiro de 2002, com vigência até 31 de Dezembro de 2002.

**Art. 5° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou fixação.

**Art. 6° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 06 de Dezembro de 2001.**

**ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR**
**Prefeito Municipal**



Av. Ariosto da Riva, n° 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (65) 521-2473 - CEP 78 580-000 - Alta Floresta -Mato Grosso

Alta Floresta
O futuro começa agora!